



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 205/2020 CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE POSTE CHINÊS EM AÇO E VIDRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS REFERENTE À INSTALAÇÃO DE LOCAIS DE CONVIVÊNCIA EM ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA B&B INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade de Sorriso – MT, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado de **CONTRATANTE**; e a empresa **B&B INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.401.288/0001-10, Inscrição Estadual nº 10.514.028-7, estabelecida Rua CV 10, número 324, Sala 02, Quadra 26, Lote 03, Bairro Residencial Center Ville, CEP 74.369-035, cidade de Goiânia/GO, e-mail contato@bebiluminacao.com telefone (62) 3576-1988, neste ato representada pelo Sr. SANDRO DE JESUS BARBOSA, portador da cédula de identidade RG n.º CS 182218 DPF/GO e CPF/MF n.º 438.940.111-49, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2020**, resolvem de comum acordo, por esta e na melhor forma de direito, e em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO** ao **Contrato n.º 205/2020**, segundo as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Resolve da melhor forma de direito, rescindir amigavelmente a partir da data de assinatura do presente Termo, o **CONTRATO N.º 205/2020**, celebrado em 24 de Julho de 2020, cujo objeto é “**AQUISIÇÃO DE POSTE CHINÊS EM AÇO E VIDRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS REFERENTE À INSTALAÇÃO DE LOCAIS DE CONVIVÊNCIA EM ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT**”, de acordo com o que determina o artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93, anulando o saldo remanescente de **R\$ 10.916,00** (dez mil novecentos e dezesseis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Esta rescisão fundamenta-se nos artigo 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e parecer jurídico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TERMOS DA PRESENTE RESCISÃO

3.1. Diante do presente termo de **rescisão amigável** declara-se rescindido o Contrato n.º 205/2020 para nada mais reclamar, passando a mais ampla, geral e irrestrita e irrevogável quitação.



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Rescisão, que depois de lido e achado conforme, vai assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 23 de Novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

**B&B INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS EIRELI**
SANDRO DE JESUS BARBOSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: MARISETE M BARBIERI
CPF: 651.470.061-68